



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ADITIVO I - EDITAL Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que estabelecem o Decreto Nº 9.739/2019; o Art. 66 da Lei Nº. 9.394/96 (LDBEN); o Decreto Nº 8259/2014; às Leis nº 12.772/2012 e 12.863/2013; a Resolução nº 102/2022-CONSUN e suas alterações e a Portaria Interministerial MEC/MPOG Nº 405, de 30 de agosto de 2012 e a Portaria Nº 243, de 22 de março de 2013, **torna público o Aditivo I ao Edital Nº 3, de 14 de fevereiro de 2025.**

1. Quadro 3 – Cronograma passa a ter a seguinte forma:

DATA	EVENTO
17/02/2025	Divulgação do Edital
24/02 a 12/03/2025	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
24/02 a 30/03/2025	Período de inscrições
18/03/2025	Divulgação do resultado de isenções de inscrição
01/04/2025	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
02/04/2025	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições
06/04/2025	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições
A definir*	Divulgação das salas para aplicação da prova escrita
A definir*	Aplicação da prova escrita, no horário das 08:00h às 12:00h
A definir*	Divulgação do resultado da prova escrita
A definir*	Interposição de recurso contrário ao resultado da prova escrita
A definir*	Divulgação do local e horários para sorteios do tema da prova didática
A definir*	Sorteio do tema e divulgação do local de realização da prova didática
A definir*	Aplicação da prova didática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

A definir*	Divulgação dos resultados da prova didática
A definir*	Interposição de recurso contrário ao resultado da prova didática
A definir*	Defesa do memorial e projeto de pesquisa
A definir*	Divulgação do resultado da defesa do memorial e do projeto de pesquisa
A definir*	Interposição de recurso contrário ao resultado da defesa do memorial e do projeto de pesquisa
A definir*	Divulgação do resultado da prova de títulos
A definir*	Interposição de recurso contrário ao resultado da prova de títulos
A definir*	Publicação do resultado final do concurso
* O cronograma será definido a partir da divulgação das inscrições. ** O resultado do recurso interposto pelo candidato, em qualquer etapa do concurso, será afixado no mural externo da Coordenação do Curso de Fisioterapia. *** A divulgação do resultado das etapas do concurso será por meio do sítio da universidade (https://ufdpar.edu.br/ufdpar/UFDPAr/editais-progep).	

2. Os demais dispositivos do Edital nº 3, de 14 de fevereiro de 2025, e retificações, permanecem vigentes.

Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo
Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba